



"Príncipe dos Poetas Brasileiros"

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Educação do Estado de São Paulo, considerando a importância de homenagear o *Decano da Academia Paulista de Letras, PAULO BOMFIM o "Príncipe dos Poetas Brasileiros" que completou 90 anos dia 30 de setembro de 2016*, institui o Concurso: **Paulo Bomfim o "Príncipe dos Poetas Brasileiros"** como forma de incentivar a pesquisa e a leitura; valorizar a produção literária de alunos e alunas da rede estadual de ensino; e resgatar o legado do poeta para a literatura brasileira.

OBJETIVOS

O Concurso tem por objetivos:

- Desenvolver habilidades de pesquisa e leitura, e de produção textual em diferentes linguagens literárias;
- Pesquisar, identificar, organizar e selecionar material disponível sobre a vida e obra de Paulo Bomfim;
- Selecionar um poema da obra de **Paulo Bomfim** para a produção do trabalho, resgatando o legado do poeta para a literatura brasileira;
- Incentivar nos alunos e alunas o hábito da leitura e o prazer da produção literária.
- Incentivar a criatividade e o gosto por variadas formas de expressão artística, por meio de recursos audiovisuais para a transposição da linguagem literária.

PARTICIPANTES

- Alunos e alunas da rede estadual de ensino, regularmente **matriculados e frequentes no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (6º ao 9º ano)**.

CATEGORIA

- **RADIONOVELA** - um poema de **Paulo Bomfim**

TEMA

- Vida e obra de **Paulo Bomfim**

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- A participação de alunos e alunas se dará por **adesão da escola**.
- Alunos e alunas regularmente **matriculados e frequentes no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (6º ao 9º ano)**.

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- O trabalho deverá ser realizado individualmente, ou em grupo de até cinco (05) alunos e alunas - independente do ano que cursa.
- O grupo de alunos e alunas deverá indicar um professor orientador, que será responsável pela autenticidade da produção.
- A **RADIONOVELA**, deverá ser inédita;
- Para a produção da **RADIONOVELA** (áudio) poderão ser utilizados trechos de músicas, sons e efeitos sonoros.
- Toda referência utilizada na produção da **RADIONOVELA** (áudio), deverá conter: crédito/fonte; data da pesquisa na internet, preservando-se os direitos autorais.

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

A **RADIONOVELA** produzido deverá:

- Ter duração de, no máximo, **7 (sete)** minutos
- Ser gravado de forma caseira ou profissional (MP3 / MP4), com qualidade sonora audível;
- Ser postado na plataforma YouTube;
- Na publicação do YouTube os participantes deverão seguir o seguinte padrão: no campo *Título* colocar o nome Concurso: **Paulo Bomfim o "Príncipe dos Poetas Brasileiros"**; no campo *Descrição* colocar o nome da Diretoria de Ensino, escola e nome do/as participantes e professor/a orientador/a.
- Em caso de grupo, o grupo deverá ter um pseudônimo;
- Cada participante ou grupo poderá apresentar apenas uma **RADIONOVELA** de sua autoria;
- Na ficha de inscrição, deverá constar o link da **RADIONOVELA** (áudio) postado no YouTube;
- A Ficha de Inscrição e o Regulamento, estarão disponibilizados em www.educacao.sp.gov.br; www.crmariocovas.sp.gov.br;

O participante deverá preencher, imprimir e entregar na Unidade Escolar os seguintes anexos:

- **ANEXO 1** - ficha de inscrição devidamente preenchida, contendo o link de acesso da **RADIONOVELA** (áudio) postado no YouTube;
- **ANEXO 2** - ficha de autorização de participação, devidamente assinada pelos pais ou responsáveis;
- **ANEXO 3** – Ficha de Créditos utilizados e declaração de liberação de direitos autorais da produção **RADIONOVELA** (áudio), assinada pelo/a participante individualmente ou, caso a inscrição seja em grupo, por todos os/as integrantes, ou por seus responsáveis, quando menores de 18 (dezoito) anos;

Critérios de Avaliação

Para seleção da **RADIONOVELA** (áudio), serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- **Forma de Apresentação**, de acordo com as normas constantes desse regulamento;
- **Clareza na comunicação oral** e capacidade de transposição da linguagem literária para a audiovisual;

- **Discurso:** capacidade de refletir sobre as obras lidas, compartilhar emoções e sentimentos, deixando-se levar pela imaginação, tempos e lugares, fatos e enredos sobre a Vida e Obra de Paulo Bomfim;
- **Fluência:** Domínio da transposição do texto da linguagem literária para a audiovisual.
- **Originalidade:** Inovação na produção artística da **RADIONOVELA** (áudio).

FASES

1. Escola: 31/05 a 30/06/2017

A escola deverá promover a divulgação do Concurso: **Paulo Bomfim o "Príncipe dos Poetas Brasileiros"**, através da realização de eventos, envolvendo e dinamizando o tema para toda a comunidade escolar.

A Direção da Escola deverá organizar uma **votação** na escola, com a participação de **alunos e alunas, professores, gestores e comunidade escolar**, para a seleção de **03(três) RADIONOVELA** (áudio), que representarão a escola nas fases subseqüentes do Concurso.

A Escola deverá encaminhar para a Diretoria de Ensino até **30/06/2017**:

- **ANEXO I** - Ficha de Inscrição, **contendo o link postado no You Tube das 03(três) RADIONOVELA** (áudio) selecionadas;
- **ANEXO II** - Autorização do Responsável;
- **ANEXO III** - Ficha de Créditos utilizados e Declaração de Liberação de Direitos Autorais;
- **ANEXO IV** - Relatório da Escola.

2. Diretoria de Ensino – DE: 03 a 17/07/2017

A Diretoria de Ensino deverá realizar uma **votação** na DE com a participação dos diversos segmentos da DE, sob a coordenação da Equipe do Núcleo Pedagógico (Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico – PCNPs de todas as áreas), para a seleção de **01(uma) RADIONOVELA** (áudio), que representará a DE na fase final do Concurso.

A Diretoria de Ensino deverá encaminhar por e-mail para o seguinte endereço premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br os itens abaixo relacionados, para a **SEE/EFAP/CRE Mario Covas** até dia **17/07/2017**

- **ANEXO I** - Ficha de Inscrição, **contendo o link postado no You Tube da RADIONOVELA** (áudio) selecionadas;
- **ANEXO II** - Autorização do Responsável;
- **ANEXO III** - Ficha de Créditos utilizados e Declaração de Liberação de Direitos Autorais;
- **ANEXO V** - Relatório da Diretoria de Ensino.

3. Estadual/SEE: até 31/07/2017

A Secretaria de Estado da Educação constituirá comissão composta por Especialistas; representantes da SEE para definir **10(dez) RADIONOVELA** (áudio) semifinalistas.

As **10 (dez) RADIONOVELA** (áudio) semifinalistas serão avaliadas por meio de votação online, no seguinte endereço: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/> no período de **01/08 a 15/08/2017**

A **RADIONOVELA** (áudio) mais **votada** pela internet no endereço <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/> será a vencedora do Concurso: **Paulo Bomfim o "Príncipe dos Poetas Brasileiros"**.

PREMIAÇÃO

- As 10 (dez) **RADIONOVELA** (áudio) semifinalistas serão divulgadas nos canais de comunicação da SEE;
- Os participantes (professor e alunos) receberão Certificado;
- Visita à Academia Paulista de Letras.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO	Até 31 de maio de 2017	http://www.educacao.sp.gov.br http://www.intranet.educacao.sp.gov.br http://www.crmariocovas.sp.gov.br
Fase ESCOLA	31/05 a 30/06/2017	Encaminhamento dos vídeos selecionados na Escola para a Diretoria de Ensino.
Fase DIRETORIA DE ENSINO	03 a 17/07/2017	Encaminhamento dos vídeos selecionados nas diretorias de ensino para a SEE/EFAP/ CRE Mario Covas
Fase ESTADUAL SEE	17/07 a 31/07/2017	Seleção de 10 RADIONOVELAS semifinalistas, por especialistas indicados pela SEESP
Fase ESTADUAL SEE Votação online	01/08 a 15/08/2017	As 10 (dez) RADIONOVELAS (áudio) semifinalistas serão avaliadas por meio de votação online, no seguinte endereço: http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/
Fase ESTADUAL SEE - FINAL	21/08/2017	Divulgação da RADIONOVELA vencedora em http://www.educacao.sp.gov.br http://www.intranet.educacao.sp.gov.br http://www.crmariocovas.sp.gov.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e de alunos e alunas implica na concordância das regras desse Regulamento.
- No ato da inscrição, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, as **RADIONOVELA** (áudio) recebidas, nome e imagens dos participantes.
- A produção da **RADIONOVELA** (áudio) deverá ser **inédita e respeitar** o tema.
- A **RADIONOVELA** (áudio) que não apresentar créditos/fonte sobre os direitos autorais será desclassificada.
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.
- Caberá à Equipe Gestora do Concurso: **Paulo Bomfim o "Príncipe dos Poetas Brasileiros"**, nos casos omissos, total autonomia de julgamento e decisão.
- Definição pelas instâncias jurídicas da SEE: Direitos autorais sobre os produtos que possam ser desenvolvidos a partir da **RADIONOVELA** (áudio) vencedora.
- O regulamento e subsídios necessários para a realização do Concurso: **Paulo Bomfim o "Príncipe dos Poetas Brasileiros"** estão disponíveis em <http://www.crmariocovas.sp.gov.br>
- Os resultados serão divulgados nos canais de comunicação da SEESP.
- Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados a EFAP/ Centro de Referência em Educação "Mario Covas", através do endereço: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br